



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Djanilson Alves da Fonseca – PPS

Projeto de Lei Nº. ____/ 2013.

AUTOR: Vereador Djanilson Alves da Fonseca

DENOMINA DE RUA “ MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUZA” EM HOMENAGEM A MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUZA, UMA DAS ARTERIAS PÚBLICAS DE BARRA DE GRAMAME, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUZA, cujo código é 7125- lote 132, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º.- O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 02 de Abril de 2013.

Djanilson Alves da Fonseca
Vereador do PPS

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Luiz Cosmo Sobrinho morador de barra de Gramame procurou a este poder constituído para fornecer nomes a estes logradouros. A localidade de Barra de Gramame necessita urgente de políticas efetivas da edilidade pública, dessa forma o pedido de denominação de Rua **MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUZA** vem reafirma a necessidade de melhorias no local.

Diante do exposto, senhoras e senhores vereadores, estarão prestando uma homenagem desta Casa Legislativa, a esta senhora e aos seus amigos e familiares.

A Aprovação deste projeto pelos membros desta casa será o agradecimento pelo que ela representou como cidadã, durante sua vida e pelo seu caráter como ser humano, merecedor por ter dado grande exemplo de dignidade, honestidade e pratica do bem.

Essa homenagem deixará marcas nas artérias públicas da cidade de João Pessoa, trazendo muito orgulho para os seus amigos e familiares.

Djanilson Alves da Fonseca
Vereador do PPS